



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS BLUMENAU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL

**REGULAMENTAÇÃO Nº 04/PGETEX/2019**

**Preâmbulo** – Este documento dispõe sobre os critérios de implementação de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil da UFSC, aprovados na Reunião do Colegiado realizada em 15/04/2019.

**Art. 1º** - Fica estabelecido que os requisitos exigidos aos candidatos a implementação de bolsas devem ser atendidos conforme descrito pela agência de fomento/órgão financiador.

**§1º** - No caso de ausência destes, serão seguidos os critérios definidos pelo colegiado do curso, conforme descrito no Art. 2.

**Art. 2º** - Para bolsas concedidas pela CAPES e CNPq que atenderem a Portaria Conjunta nº 1 de 15 de julho de 2010, fica condicionado o critério aprovado em colegiado de curso: vínculo empregatício com carga horária semanal de trabalho inferior a 10 h e em área afim, levando em consideração a ordem de classificação do processo seletivo e a anuência do orientador.

**Art. 3º** - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PGETEX.